

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 15.4.2019

Data, Hora, Local: Em 15.4.2019, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz.

Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 29.3.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 169 a 173, e "Valor Econômico", páginas E97 a E100. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** 1) considerando que a Assembleia Geral Extraordinária de 1º.11.2018, registrada sob nº 570.767/18-0, em 3.12.2018, que deliberou a alteração do estatuto social no artigo 12, elevando de 13 (treze) para 16 (dezesseis) o número máximo de membros da Diretoria, foi deferida e registrada antes da Assembleia Geral Extraordinária de 14.9.2018, registrada sob nº 171.160/19-8, em 25.3.2019, que deliberou o aumento do capital social no valor de R\$405.580.168,65 (quatrocentos e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), elevando-o de R\$17.000.000.000,00 (dezessete bilhões de reais) para R\$17.405.580.168,65 (dezessete bilhões, quatrocentos e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); e da Assembleia Geral Extraordinária de 26.10.2018, registrada sob nº 201.539/19-6, em 10.4.2019, que deliberou o aumento o capital social no valor de R\$3.208.652,56 (três milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), elevando-o de R\$17.405.580.168,65 (dezessete bilhões, quatrocentos e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$17.408.788.821,21 (dezessete bilhões, quatrocentos e oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), reestabelecer a ordem cronológica dos atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, conforme segue: Assembleia Geral Extraordinária de 14.9.2018, registrada sob nº 171.160/19-8, em 25.3.2019; Assembleia Geral Extraordinária de 26.10.2018, registrada sob nº 201.539/19-6, em 10.4.2019; e Assembleia Geral Extraordinária de 1º.11.2018, registrada sob nº 570.767/18-0, em 3.12.2018; 2) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 8.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 12, reduzindo de 16 (dezesseis) para 15 (quinze) o número máximo de membros da Diretoria e no parágrafo primeiro do artigo 13, aprimorando sua redação. Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: "Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser renovado, é composta de 5 (cinco) a 15 (quinze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 13) **Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Geral." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 7.3.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$6.306.491.724,74, conforme segue: R\$315.324.586,24 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; e, após acrescido do efeito positivo referente à realização da "Reserva de Reavaliação" no montante de R\$130.661,20, R\$3.793.551.225,34 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$2.197.746.574,36 para distribuição aos acionistas, sendo: R\$560.000.000,00 como juros sobre o capital próprio, o qual foi declarado em 26.12.2018; e R\$1.637.746.574,36 como de dividendos, os quais deverão ser pagos até 30.12.2019; 3) eleito, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, o senhor **Samuel Monteiro dos Santos Junior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 42.122, CPF 032.621.977/34, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. O Conselheiros eleito: a) terá mandato coincidente com o dos demais membros, estendendo-se até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021; e b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixado para o exercício de 2019 a remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor total de até R\$12.396.200,00, dos quais: (i) até R\$7.061.000,00, como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$1.412.200,00, como contribuições ao INSS; e (iii) até R\$3.923.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "o" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A. por seu Diretor Vice-Presidente, senhor André Rodrigues Cano; e Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditora: Érika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 266.598/19-5, em 21.5.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Bradseg Participações S.A.

CNPJ nº 02.863.655/0001-19 – NIRE 35.300.158.938

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 15.4.2019

Data, Hora, Local: Em 15.4.2019, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 29.3.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", páginas 169 a 173, e "Valor Econômico", páginas E97 a E100. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente, foram colocados sobre a mesa para apreciação dos acionistas. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** **Assembleia Geral Extraordinária:** 1) considerando que a Assembleia Geral Extraordinária de 1º.11.2018, registrada sob nº 570.767/18-0, em 3.12.2018, que deliberou a alteração do estatuto social no artigo 12, elevando de 13 (treze) para 16 (dezesseis) o número máximo de membros da Diretoria, foi deferida e registrada antes da Assembleia Geral Extraordinária de 14.9.2018, registrada sob nº 171.160/19-8, em 25.3.2019, que deliberou o aumento do capital social no valor de R\$405.580.168,65 (quatrocentos e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), elevando-o de R\$17.000.000.000,00 (dezessete bilhões de reais) para R\$17.405.580.168,65 (dezessete bilhões, quatrocentos e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e cinco centavos); e da Assembleia Geral Extraordinária de 26.10.2018, registrada sob nº 201.539/19-6, em 10.4.2019, que deliberou o aumento do capital social no valor de R\$3.208.652,56 (três milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), elevando-o de R\$17.405.580.168,65 (dezessete bilhões, quatrocentos e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$17.408.788.821,21 (dezessete bilhões, quatrocentos e oito milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), reestabelecer a ordem cronológica dos atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, conforme segue: Assembleia Geral Extraordinária de 14.9.2018, registrada sob nº 171.160/19-8, em 25.3.2019; Assembleia Geral Extraordinária de 26.10.2018, registrada sob nº 201.539/19-6, em 10.4.2019; e Assembleia Geral Extraordinária de 1º.11.2018, registrada sob nº 570.767/18-0, em 3.12.2018; 2) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 8.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 12, reduzindo de 16 (dezesseis) para 15 (quinze) o número máximo de membros da Diretoria e no parágrafo primeiro do artigo 13, aprimorando sua redação. Em consequência, os mencionados dispositivos passam a ter as seguintes redações: "Artigo 12) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser renovado, é composta de 5 (cinco) a 15 (quinze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 13) **Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente ou Diretor Geral." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018; 2) aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 7.3.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2018 no valor de R\$6.306.491.724,74, conforme segue: R\$315.324.586,24 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; e, após acrescido do efeito positivo referente à realização da "Reserva de Reavaliação" no montante de R\$130.661,20, R\$3.793.551.225,34 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$2.197.746.574,36 para distribuição aos acionistas, sendo: R\$560.000.000,00 como juros sobre o capital próprio, o qual foi declarado em 26.12.2018; e R\$1.637.746.574,36 como de dividendos, os quais deverão ser pagos até 30.12.2019; 3) eleito, para compor o Conselho de Administração da Sociedade, o senhor **Samuel Monteiro dos Santos Junior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 42.122, CPF 032.621.977/34, com domicílio na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. O Conselho eleito: a) terá mandato coincidente com o dos demais membros, estendendo-se até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2021; e b) arquivou na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 4) fixado para o exercício de 2019 a remuneração global, verba previdenciária e contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no valor total de até R\$12.396.200,00, dos quais: (i) até R\$7.061.000,00, como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$1.412.200,00, como contribuições ao INSS; e (iii) até R\$3.923.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "o" do Artigo 9º do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelos Acionistas presentes. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Acionistas: Banco Bradesco S.A. por seu Diretor Vice-Presidente, senhor André Rodrigues Cano; e Tapajós Holdings Ltda., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditora: Érika Carvalho Ramos. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 266.598/19-5, em 21.5.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.